

PORTARIA Nº 260 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 79/2009 que concedeu ao servidor municipal **João de Souza Bueno**, RG. 4.575.823-0, Professor, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 20 horas, para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete